



ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.17.1

Aos 06 (seis) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.17.1**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS ÀS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO**. A Presidente deu início a sessão concluindo com os demais membros da CPL que foi verificado que a empresa **ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, apresentou em seu envelope "A" no qual deveriam constar apenas os documentos de habilitação conforme item 4.3 do edital, junto às informações da declaração referente ao subitem 4.3.4, os preços de sua proposta. A declaração exigida no referido subitem diz respeito à disponibilidade do(s) veículo(s), para a execução do objeto, no entanto o licitante acrescentou na declaração informações de sua proposta de preços, mostrando nesta fase os preços de sua proposta, ocasionando assim quebra de sigilo da proposta, ferindo o item 6 do edital, quebrando a ordem cronológica dos procedimentos da licitação. Importante destacar que o sigilo da proposta deve existir até a data de sua regular abertura, e assim sendo devem ser adotadas as medidas cabíveis para coibir a prática ilegal de conhecimento dos preços antes de sua abertura oficial. Dada a relevância do sigilo da proposta até a sua abertura, devem estar atentos, comissão de licitação, quanto licitantes, para não adotar alguma conduta que possa colocar em risco o sigilo da proposta. Desta forma declaro a desclassificação sumária da licitante **ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, em todas as fases desta licitação, afastando imediatamente a referida empresa deste certame. Continuando, a comissão passou a analisar os documentos dos demais 40 (quarenta) participantes, e concluída a análise, foi decidido por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** dos seguintes proponentes:

LICITANTES HABILITADOS	FUNADAMENTAÇÕES
A D LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME CNPJ: 22.032.930/0001-60 Declara Ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
A L LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ:33.019.842/0001-44 Declara ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AHGOR LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 07.901.411/0001-05 Declara ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 08.703.014/0001-83 Declara ser EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ANDREA HERMES AVELINO CPF: 639.344.773-72	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ANTÔNIA DEUCLICE ALMEIDA SILVA CPF: 862.078.573-72	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ANTÔNIA MARTINS SIPRIANO CPF: 122.050.953-15	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



LICITANTES HABILITADOS	FUNADAMENTAÇÕES
ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 28.177.357/0001-69 Declara ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EDNALDO DOS SANTOS LINS CPF: 722.296.593-91	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EVANDRO EVANGELISTA DE LIMA FILHO CPF: 050.622.743-03	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
F AIRTON VICTOR ME CNPJ: 97.553.390/0001-69 Declara ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
F B BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO CNPJ: 24.980.392/0001-60 Declara ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
F EDIVARDO M DE CASTRO CNPJ: 00.738.213/0001-15 Declara ser ME/EPP Empresa Local	Habilitada sob condição em relação ao valor estimado para contratação, caso seja declarada vencedora o valor vencido ficará restrito a 10% do valor do patrimônio líquido ou capital social, conforme previsto em edital no item 4.3.3 alínea “e”.
FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI –ME CNPJ: 13.281.294/0001-19 Declara ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTNS CPF: 040.387.003-80	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
FRANCISCO REGINALDO ROMÃO PEREIRA CPF: 814.552.913.15	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
FRANCISCO WILDSON CAVALCANTE CPF: 065.515.413-21	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
JEAN LUCAS BATISTA DE SOUZA CPF: 048.844.333-43	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
JESSICA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA LIMA CPF: 046.407.773-70	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
JOSÉ ERANDIR DANTAS SOUSA CPF: 016.586.653-50	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA CPF: 741.234.593-15	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
JOSÉ RONIERIO MACIEL DA SILVA CPF: 026.570.483-90	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº

(Handwritten signatures and initials)



LICITANTES HABILITADOS	FUNADAMENTAÇÕES
	8.666/93 e suas alterações.
JOSÉ VANDIR VICENTE CPF: 141.279.033-68	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.287.364/0001-98	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LUIZ MOREIRA CPF: 492.176.823-49	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MARTINS CPF: 534.314.993-68	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 10.923.326/0001-44 Declara ser ME/EPP	Habilitada sob condição em relação ao valor estimado para contratação, caso seja declarada vencedora o valor vencido ficará restrito a 10% do valor do patrimônio líquido ou capital social, conforme previsto em edital no item 4.3.3 alínea "e" .
MICHEL DE OLIVEIRA SILVA CPF: 052.060.343-55	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
NILO SERGIO HERMES AVELINO CPF: 464.908.333-87	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PEDRO HENRIQUE PERES NOGUEIRA LOPES CPF: 054.536.303-96	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RAFAEL FREITAS DA SILVA CPF: 604.152.613-41	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.499.707/0001-40 Declara ser EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VITRAN – VIAÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP CNPJ: 04.154.972/0001-91 Declara ser EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA – ME CNPJ: 14.209.749/0001-58 Declara ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
F M CRUZ DE SOUSA LTDA CNPJ: 30.192.023/0001-06	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. * Apresentou <i>Prova de Regularidade relativa aos</i>

Handwritten signature and initials



LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNDAÇÕES
	<p><i>Tributos Federais e Dívida Ativa da União</i>, vencida para a abertura do processo, descumprindo edital item 4.3.2, alínea “c”.</p> <p>* Apresentou <i>Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual</i>, vencida para a abertura do processo, descumprindo edital item 4.3.2, alínea “d”.</p> <p>* Apresentou <i>Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal</i>, vencida para a abertura do processo, descumprindo edital item 4.3.2, alínea “e”.</p> <p>* Não apresentou <i>Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)</i>, descumprindo edital item 4.3.2, alínea “f”.</p> <p>* Apresentou <i>Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho</i>, vencida para a abertura do processo, descumprindo edital item 4.3.2, alínea “g”.</p> <p>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.</p> <p>* Não apresentou <i>Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</i>, descumprindo edital item 4.3.3, alínea “a”.</p> <p>* Não apresentou <i>comprovação da boa situação financeira da empresa</i>, descumprindo edital item 4.3.3, alínea “b”.</p> <p>* Não apresentou <i>Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial</i>, descumprindo edital item 4.3.3, alínea “d”.</p> <p>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.</p> <p>* Não apresentou <i>Atestado de capacidade técnica</i>, descumprindo edital item 4.3.4, alínea “a”.</p> <p>* Não apresentou <i>declaração de disponibilidade do(s) veículo</i>, descumprindo edital item 4.3.4, alínea “b”.</p> <p>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.</p> <p>* Não apresentou <i>Declarações</i>, exigidas em edital item 4.3.5.</p>
J V VIEIRA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.309.037/0001-00	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-



LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
Declara ser ME	FINANCEIRA: Apresentou <u>Índice de Liquidez Geral menor que 1,0</u> , foi apresentando pelo proponente incide igual a 0,66, descumprindo assim o item 4.3.3 alínea "c" subitem 1. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não apresentou <u>Declaração de disponibilidade do(s) veículo(s)</u> , descumprindo item 4.3.4, alínea "b".
JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS – ME (JNEM LOCAÇÃO & TRANSPORTE ME) CNPJ: 43.632.633/0001-25 Declara ser ME/EPP	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Apresentou <u>Índice de Endividamento Geral maior que 0,50</u> , foi apresentando pelo proponente incide igual a 1,00, descumprindo o item 4.3.3 alínea "c" subitem 3.
L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI CNPJ: 28.174.793/0001-84	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À <u>REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA.</u> * Apresentou <u>Documento Oficial de Identificação Válido (Com Foto) do sócio</u> , em cópia simples, sem autenticação, descumprindo item 4.3.2 alínea "e" c/c 4.5 do edital. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. * Apresentou <u>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes</u> , em cópia simples sem autenticação em cartório e sem a possibilidade de autenticação em sites, descumprindo assim o item 4.3.2 alínea "b" c/c 4.5 do edital. * Apresentou <u>Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal</u> , em cópia simples sem autenticação em cartório e sem a possibilidade de autenticação em sites, descumprindo assim o item 4.3.2 alínea "e" c/c 4.5 do edital. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. * Apresentou <u>Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial</u> , vencida para abertura do processo licitatório, descumprindo edital item 4.3.3, alínea "d". NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS

Handwritten signature and initials.



LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
	RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. * Não apresentou <u>Atestado de capacidade técnica</u> , descumprindo edital item 4.3.4, alínea "a". * Não apresentou <u>declaração de disponibilidade do(s) veículo</u> , descumprindo edital item 4.3.4, alínea "b". NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. * Apresentou <u>Declarações</u> , sem assinatura descumprindo edital em seu item 4.3.5.
MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.423.269/0001-55	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. * Não apresentou <u>Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)</u> , descumprindo edital no item 4.3.2 alínea "f".
N LANDY BOTO PORTELA – ME CNPJ: 23.347.561/0001-67 Declara ser ME	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. * Não apresentou <u>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual</u> , descumprindo item 4.3.2 alínea "b". * Não apresentou <u>Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal</u> , descumprindo edital item 4.3.2, alínea "e". NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. * Não apresentou <u>Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</u> , descumprindo edital item 4.3.3, alínea "a", foi apresentando pelo proponente balanço referente ao ano de 2020. * Apresentou <u>Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial, vencida</u> para abertura do processo licitatório, descumprindo edital item 4.3.3, alínea "d". NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. * Não apresentou <u>Atestado de capacidade técnica</u> , descumprindo edital item 4.3.4, alínea "a".



LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
	* Não apresentou <u>declaração de disponibilidade do(s) veículo</u> , descumprindo edital item 4.3.4, alínea "b".

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 16h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	